

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2009

Ratifica o deferimento do pedido de permuta formulado pelo Juiz Deodoro José de Carvalho Tavares com a Juíza Adriana Lima de Queiroz.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Ruth Barbosa Sampaio, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada; Jorge Álvaro Marques Guedes Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os autos do processo TRT nº **MA-761/2009** e,

CONSIDERANDO que não houve manifestação em sentido contrário dos juízes substitutos consultados, quanto à remoção por permuta, em cumprimento ao disposto no art. 19, alínea “b” da Resolução Administrativa nº 021/2008,

RESOLVE:

RATIFICAR o deferimento do pedido de permuta, formulado pelo Exmo. Dr. DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES, Juiz do Trabalho Substituto desta Região, com a Juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, do TRT da 8ª Região, conforme dispõe a alínea “c”, do art. 19, da Resolução Administrativa nº 021/2008.

Manaus, 9 de dezembro de 2009.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região